

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-13/2024
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201012 000005/2024
ESCLARECIMENTOS

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

QUESTIONAMENTO 1: É correto o entendimento de que para a comprovação de vínculo profissional também é admitida a apresentação do Termo de Cessão Profissional?

RESPOSTA: A comprovação do vínculo entre o profissional alocado e a licitante adjudicatária será feita conforme o edital, Anexo II, item 2.5.2.3, e a análise da aptidão do documento apresentado para cumprimento do que determina o edital será realizada oportunamente.

QUESTIONAMENTO 2: É correto o entendimento de que, as informações decorrentes da presente contratação deverão ser mantidas em sigilo pela contratada pelo prazo previsto no nos incisos I e II do §1º, do art. 24 da Lei de Acesso à informação?

RESPOSTA: Não. Considerando que a Lei de Acesso à Informação rege o provimento de informações pela Administração Pública, que as obrigações de confidencialidade foram estabelecidas à licitante contratada, não ao BDMG, e que o sigilo se limita às informações especificadas no edital, Anexo IV, item 17.1, observadas as condições do item 17.6, a obrigação de sigilo subsistirá ao término do contrato ou em caso de rescisão.

QUESTIONAMENTO 3: É correto o entendimento de que a comunicação requerida na cláusula quinquagésima oitava deverá ser realizada em 48 (quarenta e oito) horas úteis?

RESPOSTA: Preliminarmente ressalte-se que não há, no edital ou em qualquer de seus anexos, cláusula quinquagésima oitava. No entanto, o título do questionamento, “Do item 20.7 do contrato” permite a compreensão de que o interessado se refere ao item 20.7 do anexo IV do edital.

Em resposta ao questionamento, não. O BDMG entende razoável o prazo conforme definido no edital. Ressalte-se que a obrigação definida no item 20.7 refere-se à notificação ao BDMG pela contratada.

QUESTIONAMENTO 4: É correto o entendimento de que o arquivo do detalhamento do valor global deverá ser encaminhado no momento inicial de cadastro da proposta?

RESPOSTA: A forma de apresentação das propostas se dará nos termos previstos no edital. Ressalto ser necessária a leitura atenta do edital, em sua integralidade, para ciência de todas as condições e requisitos para participação na licitação. As orientações sobre como participar do certame foram também disponibilizados, na forma de links para download de tutoriais.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-13/2024
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201012 000005/2024
ESCLARECIMENTOS

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.

Evandro Dolabella Melo
Pregoeiro do BDMG